

EDITAL N° 02/2025

PROCESSO SELETIVO DOCENTE 2026/1

A **Faculdade Mais de Itaberaí - FacMais**, credenciada pela Portaria n.1386, de 14 de julho de 2023, publicada no DOU em 17 de julho de 2023, mantida pelo Centro de Educação Superior Mais - LTDA, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Docente**, destinado a **contratação e/ou cadastro de reserva**, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2026.

1. DAS VAGAS

As vagas docentes deste Edital estão organizadas com base na área de formação exigida para o candidato e na respectiva área do conhecimento, conforme detalhado no Anexo I deste Edital.

2. DOS REQUISITOS EXIGIDOS

O candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Possuir graduação e pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) na área correspondente à vaga;
- b) Ter experiência docente e/ou atuação profissional na área;
- c) Currículo lattes atualizado, com as comprovações de titulação, cursos e produções;

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O cronograma detalhado de todas as etapas do processo seletivo docente está disponível no Anexo II deste Edital.

3.2 Período de inscrição: **03/12/2025 a 12/12/2025**

3.3 As inscrições serão feitas através do preenchimento do formulário de inscrição do Processo Seletivo Docente disponível no site da FacMais, através do endereço eletrônico <https://facmais.digital/docente> até às 23:59 horas da data prevista para o encerramento das inscrições.

3.4 O candidato deverá anexar durante o preenchimento do formulário de inscrição os documentos listados abaixo em formato pdf:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Diplomas de Graduação e Pós-Graduação (Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil);
- c) Link do currículo lattes atualizado.

3.5 Os documentos listados no item 3.4 deverão ser agrupados em um único arquivo no formato pdf. para anexo durante o processo de preenchimento do formulário de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo ambas classificatórias e eliminatórias.

4.2 A **Etapa 01** consistirá na análise da documentação apresentada no momento da inscrição, sendo eliminados os candidatos que apresentarem documentação incompleta, incorreta ou ausente.

4.2.1 A avaliação do Currículo lattes anexado pelo candidato no ato da inscrição será baseada nos seguintes critérios:

- a) Formação acadêmica com devida comprovação dos diplomas de graduação e pós-graduação enviados pelo candidato no ato da inscrição;
- b) Experiência docente;
- c) Atuação profissional;
- d) Produção científica, cultural, artística e tecnológica.

4.2.2 Os candidatos aprovados na Etapa 1 serão classificados e convocados para a etapa 02 do processo seletivo de acordo com a necessidade da instituição, baseada na oferta de disciplinas para o semestre letivo 2026-1.

4.2.3 Os candidatos aprovados na Etapa 1, porém não convocados para a segunda etapa do processo seletivo, devido a não oferta de disciplinas no semestre letivo 2026-1, como disposto no item 4.2.2, serão inseridos no banco de currículos da instituição.

4.2.4 Os candidatos inseridos no banco de currículos poderão ser convocados posteriormente para as etapas seguintes do processo seletivo de acordo com as necessidades institucionais.

4.3 A **Etapa 2** consistirá na Avaliação Didático Pedagógica e Entrevista dos candidatos classificados na Etapa 1.

4.3.1 A avaliação didática-pedagógica será realizada **PRESENCIALMENTE** na sede da FacMais Itaberaí, sítio à **BR-070, Melissa Park, Itaberaí - GO, 76630-000** e consistirá em uma aula expositiva de 15 minutos sobre o tema previamente publicado. Os dias, horários e ponto da aula estarão disponíveis no site da FacMais, através do endereço eletrônico <https://facmais.digital/docente>, conforme cronograma descrito no Anexo II.

4.3.2 Serão disponibilizados aos candidatos para uso durante a aula expositiva os seguintes recursos didáticos: quadro, pincel e datashow (aparelho de TV).

4.3.3 Os candidatos poderão utilizar de qualquer ferramenta e/ou metodologia que se enquadre dentro da temática da aula.

4.3.4 O candidato deverá apresentar, de forma impressa, um **plano de aula** do ponto definido para avaliação didática e um **modelo de avaliação** contendo 01 (uma) questão discursiva e 02 (duas) questões objetivas dentro da temática da aula.

4.3.5 A banca examinadora será responsável por avaliar o desempenho didático-pedagógico do candidato e conduzir a entrevista, sendo a avaliação utilizada para a classificação final dos candidatos aprovados.

5. DO RESULTADO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO RESERVA

5.1 O resultado final do processo seletivo será no dia 12 de janeiro de 2025, no site da FacMais, através do endereço eletrônico <https://facmais.digital/docente>.

5.2 Os candidatos aprovados poderão ser convocados pela instituição para contratação ou comporão o cadastro reserva conforme haja disponibilidade de disciplinas e/ou outras necessidades institucionais.

5.3 No ato da convocação, a possibilidade de contratação está condicionada à apresentação tempestiva da documentação comprobatória das informações constantes no Currículo Lattes e toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5.4 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Acadêmica da Instituição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

6.2 As decisões da banca examinadora são soberanas e não cabe contra elas qualquer tipo de questionamento ou recurso;

6.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Acadêmica da Instituição.

Itaberaí, 02 de dezembro de 2025.

**Prof. Me. Eduardo Ramos Muniz
Diretor Acadêmico**

ANEXO I - DAS VAGAS

FORMAÇÃO EXIGIDA	ÁREA DO CONHECIMENTO
Administração/Ciências Contábeis	Gestão e Contabilidade Pública
	Contabilidade Avançada
	Perícia, Mediação e Arbitragem
Agronomia	Gênese e Classificação do Solo
	Fisiologia Vegetal
	Agrometeorologia
	Irrigação e Drenagem Agrícola
Ciências Biológicas/Saúde	Biologia Celular e Genética
	Mecanismos Patológicos e Imune
	Histologia e Embriologia
	Anatomia Humana
	Doenças Infecciosas - Microbiologia e Parasitologia
Direito	Criminologia e Teoria do Crime
	Constituição e Direitos Fundamentais
	Jurisdição Especial do Trabalho
	Execução e Cumprimento de Sentença
	Direito do Trabalho
	Jurisdição Penal nos Tribunais
Educação Física	Práticas Corporais
Enfermagem	Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva (UTI)
	Enfermagem em Clínica Médica
Farmácia	Aspectos Sociais e Clínicos da Farmacologia
	Toxicologia Ambiental e Clínica
	Bioquímica Clínica
Fisioterapia	Mecanoterapia
	Fisioterapia Aplicada a Cardiorespiratória
Pedagogia	Psicologia do Desenvolvimento
Psicologia	Psicologia, Ciência e Profissão
	Neuropsicologia e Neurociências
	Processos Psicológicos Básicos

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital no site da FacMais	02/12/2025
Período de inscrição	03/12/2025 a 12/12/2025
Divulgação dos candidatos convocados para Etapa 02 e dos pontos para avaliação didático-pedagógica.	16/12/2025
Realização das bancas de avaliação didático-pedagógica e entrevista	05/01/2026 a 09/01/2026
Divulgação do Resultado Final	12/01/2026

ANEXO III - AVALIAÇÃO DA AULA

Desempenho Didático-Pedagógico (0 a 70 pontos)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	
Desempenho Didático-Pedagógico	MÁXIMA	OBTIDA
Clareza e domínio do conteúdo	15	
Estrutura, coerência e metodologia da aula	15	
Aplicação de metodologias ativas e uso de recursos digitais	10	
Comunicação, postura e interação didática	10	
Capacidade reflexiva e integração teoria-prática	10	
Coerência entre os elementos que compõem o Plano de Aula.	10	
TOTAL		

Entrevista (0 a 30 pontos)

ENTREVISTA		
Alinhamento às diretrizes e valores institucionais	10	
Postura profissional e colaborativa	10	
Conhecimento sobre práticas de ensino online e inovação educacional	10	
TOTAL		

O candidato deverá atingir pontuação mínima de 70 pontos nesta etapa para ser considerado aprovado e incluído no Banco de Talentos.